

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 169, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresento a INDICAÇÃO que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Prefeito Municipal, para que seja concedido o Auxílio-funeral, incluindo cestas básicas, cadeiras, água e tenda para pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Tem a finalidade de ajudar pessoas de baixa renda que não tem condições de custear as despesas de um funeral para seus entes queridos.

AMARAL VILAR

Vereador